



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 122, DE 28 DE MAIO DE 2007.


EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X e a CLT, artigo 477 § 1º, EXONERA A PEDIDO o servidor, **EVERTON CAPELETTI KRONBAUER**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 385/9, a contar de 20 de Maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e oito de maio de dois mil e sete.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net